



DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO – Licitação 011/2026

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em atenção a necessidade de que o Legislativo possui da contratação de empresa para o fornecimento dos insumos de Café Solúvel Expresso, Leite Premium sem adição de açúcar e Chocolate Premium em pó para a máquina de café da Câmara de Vereadores de Chapada, RS.

Diante das propostas ofertadas pelas empresas que ofertaram fornecimento desses produtos, constatou-se que foi vencedora a empresa CAFFE PERFETTO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS MAQUINAS VENDING E PROFISSIONAIS LTDA, Micro Empresa com CNPJ Nº 61.360.162/0001-25, sito à Rua Oscar Brener, 1506, Bairro Brum, Cruz Alta – RS, CEP 98.035-230, de acordo com a Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 011/2026, em relação aos itens e valores abaixo especificados.

Item: contratação de empresa para o fornecimento dos insumos com entrega sob demanda de Café Solúvel Expresso, Leite Premium sem adição de açúcar e Chocolate Premium em pó para a máquina de café da Câmara de Vereadores de Chapada, RS para através do sistema self-service, utilizando café torrado e insumos solúveis para o fornecimento de café expresso e cappuccino

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 07 de Abril de 2.026

Leonardo André Krindges
Presidente